



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ 83.268.011/0001-84
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 12.846.471/0001-02



MEMO Nº 76/2021

IPIXUNA DO PARÁ, 04 de Fevereiro de 2021



À Diretoria de Licitações e Contratos

Vimos através deste, solicitar a reforma das Unidades Básica de saúde – (UBS Enalco, UBS Artur de Araújo na Comunidade Escolinha, UBS Gleba 13, UBS São Pedro da Água Branca, UBS Ribeira, UBS Canaã, UBS Santa Maria do Bacuri), pois as mesmas se encontram com graves problemas estruturais, comprometendo o atendimento dos usuários e a segurança dos profissionais que nelas trabalham, essas Unidades de saúde são a porta de entrada preferencial do sistema único de Saúde - SUS, e de integração com a rede de atenção à saúde. As mesmas atuam através de ações preventivas e reabilitação de doenças, assim como na manutenção da saúde da comunidade. Desempenham um papel fundamental na garantia de acesso a uma atenção à saúde de qualidade a população atendida.

Sem mais para o momento.

20210222004

20210205001

05/02/2021
[Handwritten signature]

João Jose da Fonseca
Secretario Municipal de Saude
DECRETO Nº 006/2021

João José da Fonseca
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 006/2021



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ 83.268.011/0001-84
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 12.846.471/0001-02

PREFEITURA
IPIXUNA
DO PARÁ



À Diretoria de Licitações e Contratos

Ipixuna do Pará, 04 de Fevereiro de 2021

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIAL

A reforma das Unidades Básica de saúde – (UBS Enalco, UBS Artur de Araújo na Comunidade Escolinha, UBS Gleba 13, UBS São Pedro da Água Branca, UBS Ribeira, UBS Canaã, UBS Santa Maria do Bacuri), faz parte do propósito do governo municipal para fortalecer a atenção primária do nosso município, uma vez que as unidades básicas de saúde são a porta de entrada preferencial do sistema único de Saúde - SUS, e de integração com a rede de atenção à saúde. As mesmas atuam através de ações preventivas e reabilitação de doenças, assim como na manutenção da saúde da comunidade. Desempenham um papel fundamental na garantia de acesso a uma atenção à saúde de qualidade a população atendida.

Essas UBSs ficam localizadas na zona rural do município, distante da Sede, onde o acesso à rede de atenção à saúde é difícil, geograficamente, e a população atendida pelas mesmas residem, trabalham em agricultura familiar, na sua maioria.

As UBSs garantem a redução do atendimento no hospital da cidade, uma vez que, com funcionamento do ambulatório da UBS, muitos casos serão resolvidos pelos profissionais de nível superior que atuam na mesma.

A reforma das UBSs, garantirá o aumento da oferta dos serviços na mesma, também garantirá uma melhor qualidade de vida para população que será atendida assim como oferecer um espaço adequado aos profissionais que ali atuam.

Estas unidades há mais ou menos quatro anos, não passa por reforma significativa, apenas por reparos paliativos e que não atende, na sua totalidade, as necessidades da mesma, chegando muitas vezes, a causar transtorno aos usuários e servidores.

Após sua reforma, pretende-se ampliar sua capacidade, onde poderá responder por 80% da demanda da rede básica da região, pois será ofertado o serviço médico, de enfermagem, em sala de vacina, pccu, curativos, atendimento odontológico e outros.

Os casos não resolvidos na UBS, continuarão a ser encaminhados para nossa rede de atenção especializada e média complexidade.

Sem mais para o momento.

João Jose da Fonseca
Secretário Municipal de Saúde
DECRETO Nº 006/2021

João José da Fonseca
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 006/2021

05/02/2021
[Handwritten signature]



JUSTIFICATIVA

Senhores, a presente indicação faz necessária tendo em vista um motivo pelo qual possamos oferecer melhores condições no atendimento a nossa população. A reforma e manutenção é uma questão de saúde pública, porque representa a segurança das pessoas que utilizam diariamente esses espaços, além disso é necessário que disponibilizemos ambientes confortáveis para que seus servidores possam exercer suas funções laborais com uma maior tranquilidade, sobretudo, ofertar um ambiente harmonioso para a comunidade que precisa usufruir dos serviços prestados nos Postos de Saúde. A vida e a saúde são os direitos mais elementares do ser humano, pressupostos da existência dos demais direitos, razão pela qual merecem especial cuidado.

Diante disso, tendo em vista, do aumento das chuvas e o estado de conservação dos prédios públicos, principalmente, desses postos de Saúde que se encontram num estado deplorável, causando transtornos no atendimento à população.

Em virtude da necessidade premente dos serviços técnicos de engenharia para a execução e/ou reforma, acompanhamento e fiscalização das obras, que se faz necessários.

Considerando o estado atual desses prédios, solicitamos com caráter emergencial a reforma dos mesmos, com base nas planilhas orçamentárias em anexo dos postos:

- Posto de Saude da comunidade 13
- Posto de saúde da Ribeira
- Posto de Saude do Distrito de Canaã
- Posto de Saude da Comun. S.Pedro Agua branca
- Posto de Saude comun. Escolinha
- Posto de Saude Comun. Enalco e
- Posto de Saude Comun. Sta Maria do Bacuri

Atenciosamente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES, ÁGUA E URBANISMO
Ipixuna do Pará, aos 22 de fevereiro de 2021

SECRETARIO DE OBRAS



GLEIDSON FAGNER DA SILVA

Sec. Mun. De Obras, transportes, água, Urbanismo e Energia.



RELATORIO FOTOGRAFICO



POSTO DE SAÚDE DA COMUN. SÃO PEDRO ÁGUA BRANCA



Piso deficiente;
Telhado com deficiencia;
Algumas portas sem fechaduras